

PORTARIA Nº 164/CBMSC/2018, de 13 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **GLAUBER GEREMIAS**, matrícula **925637-7**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **15 de abril de 2018**.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC